

DESPACHO

Nº do Processo: 165.00003347/2026-51

Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCONSP

Assunto: Hospedagem e administração do Sistema de EAD - Moodle

DESPACHO AUTORIZADOR

Cuidam-se os autos de solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC) para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para serviços de **hospedagem e administração do Sistema de EAD do PROCON-SP.**

Haja vista os elementos que instruem os autos, dos quais destaco: DFD - Documento de formalização de demanda (0123227738); Estudo Técnico Preliminar (0123228050); Termo de Referência (0123228124); Mapa de Gerenciamento de Riscos (0123227910); Orçamento - PRODESP (0123228338); Especificações Técnicas (0123228414); Resolução SGGD nº 29, de 19-06-2026 que aprova a Tabela de Preços de Insumos de Informática - 2026 (0123228856); Pesquisa de Preço Contratações similares (0123358224); Planilha Orçamentária (0123345891); Cronograma de Desembolso (0123346019); Nota Técnica (0123346181); Documentos de Habilitação (); além do Parecer Referencial NLC nº 13/2026 (0123230761), o qual adoto como razão de decidir, no exercício da competência a mim atribuída consoante os artigos 54, incisos IX, do Regulamento Geral da Fundação PROCON, em substituição (Portaria Administrativa nº 125, de 31 de Agosto de 2026) ao titular nomeado por meio do Decreto sº/n (SEI 0051475705), de 22 de Janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 23 de Janeiro de 2025, **DECIDO:**

I – APROVAR os Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, constantes no presente processo.

II – ACOLHER a manifestação detalhada contida no Despacho Técnico (0123360493);

III – DISPENSAR A LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP (CNPJ: 62.577.929/0001-35), para a prestação de serviços de hospedagem e administração do Sistema de EAD do PROCON-SP, com o valor estimado total de **R\$244.380,69 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, para o período de 12 (doze) meses;

IV - DESIGNAR os funcionários RAFAEL SARAGO DE MOURA (CPF: 318.***.***-43) como Gestor e RENATO MEDEIROS LIMA (CPF: 293.***.***-14) como fiscal da contratação;

V - AUTORIZAR a emissão da **NOTA DE EMPENHO**, para atender despesa referente ao exercício de 2026;

VI - DETERMINAR que o Termo de Contrato e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, ComprasGov Contratos, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pela Coordenadoria de Administração.

VII - Encaminho o presente processo à DAF-CFO para emissão da nota de empenho e, após, restituir os autos à DAF-CA-COMPRAS-LIC para as demais providências do presente despacho. Saliento que a assinatura do documento está condicionada à apresentação das certidões comprobatórias de regularidade da contratada porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

DANIELE CASSIOLA BOZZA

Assessora Executiva

Respondendo pelo Expediente da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças
(Portaria Administrativa nº 125, de 31 de agosto de 2026)

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cassiola Bozza, Assessora Executiva**, em 01/10/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123373800** e o código CRC **65E525C7**.